



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 74/2018.

Às treze horas e trinta minutos, do dia doze de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza**, **Lucas Gibin Seren** e **Wagner Silveira (membros)**, o senhor: **MARCOS EDUARDO PEREIRA GOMES**, portador da cédula de identidade RG. nº 6.961.145-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP** e o senhor: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 25.189.917-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2018**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Reforma da Praça Chico Mendes, localizada no Terreno da Prefeitura, localizado na Confluência das Ruas Capitão Manoel Fragoas Ogando, Rolando José Vinhado e José Mazzeu, no Jardim Talarico, neste município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 569/2017** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO CC Nº 1372331/2017**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 55/2018** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **7380/2018**, às **11h:18m:43s.**, de hoje, dia **12/06/2018**; e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **7398/2018**, às **12h:45m:51s.**, de hoje, dia **12/06/2018**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação conforme lhe faculta o Edital, decidiu suspender os trabalhos da presente sessão até às



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11:30 horas do dia **13 de junho de 2018**, para que a Comissão Municipal de Licitação procedesse a devida análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação. Retomado os trabalhos da presente sessão às **11:30 horas** do dia **13 de junho de 2018**, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou aos representantes das empresas licitantes presentes que a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise e conferência dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação, **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP** e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4.** do **Edital nº 55/2018** da Licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelos mesmos, posição favorável a presente decisão e que eles nesta oportunidade na qualidade de sócios proprietários, administradores e representantes legais das empresas licitantes julgadas habilitadas, abrem mão do direito de interposição de recursos nesta fase de habilitação da licitação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente sessão, procedendo à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços", verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 295.953,84 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 288.400,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata, na sequência as propostas de preços foram colocadas à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que dela fizessem uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será comunicado oportunamente às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, treze de junho do ano de dois mil e dezoito.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Lucas Gibin Seren
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

TP07-2018-AtaReformaPraçaChicoMendes-JardimTalarico-Convênio569-2017-CasaCivil